



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00004/2015 do Vereador Calvo (PMDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CALVO (PDT)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

"Dispõe sobre a instituição do Prêmio de Reconhecimento Humanitário: SÍNDROME DE DOWN, VIVER SEM FRONTEIRAS.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio de Reconhecimento Humanitário: SÍNDROME DE DOWN, VIVER SEM FRONTEIRAS, destinado às pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à inclusão social das pessoas com a Síndrome de Down, assim como pelas ações de fomento que propiciarem o engrandecimento e a harmonia dessas pessoas nas relações entre os indivíduos em sociedade.

Art. 2º A Referida honraria será concedida anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo, após concurso a ser regulamentado pela Mesa, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3º A presente Resolução contará com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2014, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.